



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3540/2024

De 21 de maio de 2024.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento de **Marta Schonholzer Dunck**, esposa, mãe, avó, bisavó, mulher forte e determinada que escreveu um belíssimo capítulo na história de Canarana, exemplo a ser seguido. Pioneira, participou de grandes decisões, baseada no compromisso e responsabilidade com a cidade e seus afazeres, sempre com dedicação, cordialidade, amabilidade e simpatia,

Considerando a história de vida e comprometimento com sua família e com o município de Canarana.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem a pioneira e cidadã canaranense **Marta Schonholzer Dunck**.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 21 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal